

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 113/2022”

“Dispõe sobre a ampliação de carga horária de professor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Ampliar a carga horária semanal da servidora municipal lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

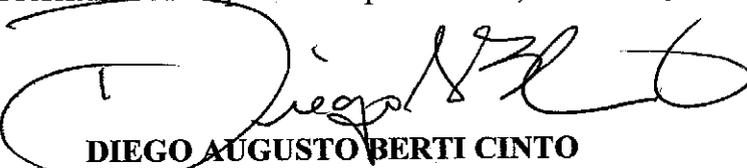
Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Andréia Aparecida Suli da Costa	08

II – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 02 de março de 2022 até 31 de julho de 2022, quando não irá mais fazer jus ao valor por esta carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de março de 2022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta